CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE VENÂNCIO AIRES
RIO GRANDE DO SUL - RS

PARECER N.° 09/2016	**Aprovado: 22 de junho de 2016**

I-ASSUNTO: Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Nível Pré-Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, situada em Linha Estância São José, Interior – Venâncio Aires

II- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

III- RELATÓRIO:

1- A Secretaria Municipal de Educação, solicitou a apreciação e análise da documentação solicitada pelo Conselho Municipal de Educação para fins de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.

2- De acordo com as visitas realizadas nas dependências da Escola, a Comissão verificou a veracidade das informações contidas na Ficha Verificadora e comprovou que o ambiente escolar e a documentação estão dentro das normas exigidas por este colegiado.

3- Comunica-se que o prazo da validade da autorização de funcionamento é de 03 (três) anos a partir da data de aprovação do Parecer.

IV- PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Comissão delibera por Parecer favorável a Autorização de Funcionamento do Nível Pré-escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.
Recomenda-se: que seja organizado o material de uso coletivo, tanto de alunos como de professores, os livros de literatura das estantes da sala de leitura. Que seja revitalizado a pracinha e realizado plantio de árvores no pátio.
Parecer aprovado na Plenária da sessão ordinária de 22 de junho de 2016.

Miriam Beatriz R. dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Rua Osvaldo Aranha, 515 – Fone: (0xx) 51 3983-1085
E-mail: cme.venancioaires@gmail.com